



Pág.: 1 de 9

OFÍCIO Nº 35/2026/ Secretaria Municipal de Educação

Nova Ponte , 10 de fevereiro de 2026.

**ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.**

**Assunto:** Processo seletivo para escolha dos(as) formadores(as) que atuarão no Pró – LEEI/CNCA.

Prezados/as diretores/as,

Com os cordiais cumprimentos, informamos que, no período **de 10/02/2026 à 13/02/2026** estarão abertas as inscrições do processo seletivo para a escolha das formadoras que atuarão no Programa de Formação de Professores em Leitura e Escrita na Educação Infantil - PRÓ-LEEI, desenvolvido no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.

Destacamos que este processo seletivo segue as orientações da Coordenação do PRÓ-LEEI– UFU e, que, os critérios descritos são uma exigência do Ministério da Educação.

**1. INSCRIÇÃO:**

1.1 - As inscrições serão realizadas pessoalmente, na Secretaria Municipal de Educação entre os **dias 10/02/2026 à 12/02/2026, horário: 07:30 às 17:00 horas**, anexando a documentação especificada abaixo.

**IMPORTANTE: todos os documentos entregues pessoalmente, em envelope nominal com nome e sobrenome, conforme o exemplo: Documentos de Patrícia Alves.**

- Currículo Vitae atualizado (ou lattes);

FMR/DLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 ; BAIRRO: CENTRO,  
NOVA PONTE – MG  
CEP: 38160 000  
TEL: (34) 3356- 8041



Pág.: 2 de 9

OFÍCIO Nº 35/2026/ Secretaria Municipal de Educação

Nova Ponte , 10 de fevereiro de 2026.

- Declaração de atuação na área da Educação Infantil como professor(as) / professora-formadora, analista (a) pedagógico(a) ou diretor(a) de escola, na rede municipal de ensino de Nova Ponte, expedida pelo diretor/a escolar e ou responsável pelo setor;
- Documentação comprobatória de atuação como formadora LEEI 2024;
- Documentação comprobatória de atuação como docente em cursos de formação de professores da educação infantil (se houver);
- Diploma do curso de graduação em Pedagogia (frente e verso);
- Diploma de Especialização (frente e verso) em áreas afins ao LEEI;
- Diploma de mestrado (frente e verso) em áreas afins ao LEEI ou documentação comprobatória que ateste que o (a) candidato (a) está com a formação em curso;
- Diploma de doutorado (frente e verso) em áreas afins ao LEEI ou documentação comprobatória que ateste que o (a) candidato (a) está com a formação em curso;
- Participação em cursos de extensão como estudante com conteúdo na área da Educação Infantil ou em áreas afins ao LEEI;
- Publicações na área Educação Infantil ou em áreas afins, quais sejam: leitura, oralidade, primeira infância, literatura infantil, alfabetização;
- Documento de declaração de disponibilidade de um sábado por mês, nos turnos da manhã e da tarde para participar de formação específica (em anexo).

## **2. AS FUNÇÕES DOS(AS) FORMADORES(AS) MUNICIPAIS:**

**2.1** Participar das atividades presenciais e remotas previstas para sua formação como formador(a) municipal;

FMR/DLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 ; BAIRRO: CENTRO,  
NOVA PONTE – MG  
CEP: 38160 000  
TEL: (34) 3356- 8041



Pág.: 3 de 9

OFÍCIO Nº 35/2026/ Secretaria Municipal de Educação

Nova Ponte , 10 de fevereiro de 2026.

2.2. Planejar e executar atividades presenciais e remotas, adequando a proposta da formação às necessidades e especificidades do grupo de professores(as) da pré- escola sob sua responsabilidade;

2.3. Estar matriculado(a) no curso de aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*;

2.4. Desenvolver atividades de estudo e de planejamento previstas para sua atuação como formador(a) municipal;

2.5. Registrar as atividades desempenhadas;

2.6. Realizar encontros presenciais e remotos síncronos com a turma de professores(as) da pré-escola sob sua responsabilidade;

2.7. Mediar as atividades da sua turma no ambiente virtual de aprendizagem;

2.9. Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas;

### **3. SELEÇÃO:**

3.1 O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa e será realizado por uma equipe escolhida pela secretaria de educação, para analisar a documentação encaminhada por cada inscrito.

FMR/DLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 ; BAIRRO: CENTRO,  
NOVA PONTE – MG  
CEP: 38160 000  
TEL: (34) 3356- 8041



Pág.: 4 de 9

OFÍCIO Nº 35/2026/ Secretaria Municipal de Educação

Nova Ponte , 10 de fevereiro de 2026.

3.2 Na avaliação da experiência profissional, com valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, serão considerados os itens com respectivos valores constantes da TABELA I, abaixo.

3.3 Na avaliação da formação acadêmica, com valor máximo de 40 (quarenta) pontos, os níveis de formação serão considerados cumulativamente, acrescida da pontuação de cursos de extensão e aperfeiçoamento.

3.4 Na avaliação da produção bibliográfica, com valor máximo de 10 (dez) pontos, serão considerados artigos científicos de autoria individual ou compartilhada, publicados em periódicos da área da educação.

<b>Tabela 1: Atuação Profissional (50 pontos)</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Atuação na área da Educação Infantil como professor da rede municipal de ensino de Nova Ponte.	5 pontos a cada ano.	20 pontos

FMR/DLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 ; BAIRRO: CENTRO,  
NOVA PONTE – MG  
CEP: 38160 000  
TEL: (34) 3356- 8041



Pág.: 5 de 9

OFÍCIO Nº 35/2026/ Secretaria Municipal de Educação

Nova Ponte , 10 de fevereiro de 2026.

Atuação como docente em cursos de formação de professores(as) da educação básica – graduação, pós-graduação, extensão ou aperfeiçoamento - em áreas afins ao Pró-LEEI, quais sejam: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	1 ponto para cada 5 horas ministradas.	15 pontos
Atuação como formadora do LEEI no ano de 2024 com avaliação positiva do trabalho desenvolvido pela coordenação da formação	15 pontos	15 pontos

<b>Tabela 2: Formação acadêmica (40 pontos)</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Curso de doutorado concluído ou em curso, em linhas de pesquisa sobre	10 pontos	10 pontos

FMR/DLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 ; BAIRRO: CENTRO,  
NOVA PONTE – MG  
CEP: 38160 000  
TEL: (34) 3356- 8041



Pág.: 6 de 9

OFÍCIO Nº 35/2026/ Secretaria Municipal de Educação

Nova Ponte , 10 de fevereiro de 2026.

áreas afins ao LEEI, quais sejam: Educação Infantil, leitura oralidade, escrita, primeira infância literatura infantil, alfabetização.		
Curso de mestrado concluído ou em curso, em linhas de pesquisa sobre educação infantil ou áreas afins ao LEEI, quais sejam: leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	7 pontos	7 pontos
Curso de pós-graduação Lato-sensu (Especialização) concluída, em áreas relacionadas em linhas de pesquisa, sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização. (Sendo considerado somente 1 curso concluído).	5 pontos	5 pontos
Curso de Pedagogia, com graduação concluída.	3 pontos	3 pontos
Participação em cursos de extensão como estudante com conteúdo na área da Educação Infantil ou em áreas afins ao LEEI.	5 pontos 1 ponto para cada curso concluído.	5 pontos

FMR/DLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 ; BAIRRO: CENTRO,  
NOVA PONTE – MG  
CEP: 38160 000  
TEL: (34) 3356- 8041



Pág.: 7 de 9

OFÍCIO Nº 35/2026/ Secretaria Municipal de Educação

Nova Ponte , 10 de fevereiro de 2026.

<b>Tabela 3 – Produção Bibliográfica (10 pontos)</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Publicações na área Educação Infantil ou em áreas afins, quais sejam leitura, oralidade, primeira infância, literatura infantil alfabetização.	1 ponto por publicação	10 pontos

#### **4. RESULTADOS:**

4.1. O resultado final será composto pelo somatório dos pontos nos critérios seletivos: experiência profissional, formação acadêmica e produção bibliográfica.

4.2. Serão considerados(as) desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não alcançarem o mínimo de 60 (sessenta) pontos no somatório total.

4.3. Os(as) demais candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de Pontuação.

FMR/DLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 ; BAIRRO: CENTRO,  
NOVA PONTE – MG  
CEP: 38160 000  
TEL: (34) 3356- 8041



Pág.: 8 de 9

OFÍCIO Nº 35/2026/ Secretaria Municipal de Educação

Nova Ponte , 10 de fevereiro de 2026.

4.4. Em caso de igualdade de pontuação, serão considerados critérios de desempate:

- A) Candidato(a) que obtiver mais pontos na formação acadêmica;
- B) Mediante sorteio, pela comissão de seleção do concurso, com participação dos(as) candidatos(as) envolvidos.

#### **5. A BOLSA DO FORMADOR:**

Os aprovados no processo seletivo receberão uma bolsa do FNDE no valor de R\$1.200,00 para desenvolver todas atividades que estarão sob a sua responsabilidade.

#### **6. CRONOGRAMA DAS AÇÕES:**

Período	Ação
10/02	Divulgação do ofício nas unidades escolares
10 à 12/02	Período de Inscrições
13/02	Análise das inscrições
17/02	Divulgação do resultado preliminar
19/02	Recursos
20/02	Divulgação do Resultado Final.

FMR/DLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 ; BAIRRO: CENTRO,  
NOVA PONTE – MG  
CEP: 38160 000  
TEL: (34) 3356- 8041



Pág.: 9 de 9

OFÍCIO Nº 35/2026/ Secretaria Municipal de Educação

Nova Ponte , 10 de fevereiro de 2026.

Informamos, ainda, que a distribuição das turmas aos formadores aprovados seguirá a ordem de classificação, considerando que o mesmo tenha disponibilidade para atuar no dia e horário das turmas previamente constituídas.

Atenciosamente,

FMR/DLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 ; BAIRRO: CENTRO,  
NOVA PONTE – MG  
CEP: 38160 000  
TEL: (34) 3356- 8041



## **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS PARA O PRÓ -LEEI / CNCA**

Eu,....., CPF ..... , declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo para reserva de vaga a Formador(a) Municipal no Pro-LEEI/CNCA, que tenho disponibilidade de participar das atividades presenciais e remotas desta formação, de acordo com a descrição contida neste edital, durante o período de realização deste processo formativo nos anos de 2025 e 2026.

Do mesmo modo, declaro ter ciência de que minha participação como formador(a) municipal de Nova Ponte dependerá da compatibilidade de horário com as turmas de cursistas que se formarem mediante inscrições de profissionais da rede municipal de ensino deste município.

Informo estar ciente de todas as atribuições de formador(a) municipal Pró-LEEI/CNCA e comprometo-me a cumpri-las cumulativamente, sem prejuízos a outras demais funções que por ventura possua na rede municipal de ensino.

Local e data: .....

Assinatura: .....